



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 979/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10649/2019

Cubatão, 12 de Agosto de 2019.

Ref.: Indicação nº 994/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Volnei
13-08-19